

23 DE OUTUBRO

DOU



ABRAPCH
abrapch.org.br

GERAÇÃO

LIMPA

RESERVATÓRIO

SUSTENTABILIDADE

SEGURANÇA

LAZER

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA NACIONAL DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

DESPACHO

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA
Outorga de Concessão de Lavra. (Cód. 4.00)
48412.866973/2018 - PORTARIA SNGM/MME Nº 735 - Valdeinei Mauro de Souza Ltda - Minério de Ouro - Poconé - Mato Grosso - 49,29 hectares.
48412.866972/2018 - PORTARIA SNGM/MME Nº 736 - Valdeinei Mauro de Souza Ltda - Minério de Ouro - Poconé - Mato Grosso - 49,85 hectares.
48412.866978/2018 - PORTARIA SNGM/MME Nº 737 - Valdeinei Mauro de Souza Ltda - Minério de Ouro - Poconé - Mato Grosso - 49,31 hectares.
27203.832804/2002 - PORTARIA SNGM/MME Nº 738 - Mineração Caldense Ltda - Minério de Alumínio - Poços de Caldas - Minas Gerais - 10,40 hectares.
27203.830494/2002 - PORTARIA SNGM/MME Nº 739 - Mineração Caldense Ltda - Bauxita - Poços de Caldas - Minas Gerais - 15,82 hectares.
Os processos serão remetidos à Agência Nacional de Mineração, para vistas e cópias.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT
Secretária

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.537, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:
Processo nº: 48500.030362/2025-87. Interessado: Enel Distribuição Rio, CNPJ nº 33.050.071/0001-58. Objeto: Declarar de utilidade pública, para desapropriação, em favor da interessada, a área de terra que perfaz uma superfície de aproximadamente 6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta) metros quadrados, necessária à implantação da Subestação 138/13,8 kV Bicuiba, localizada no município de Saquarema, estado do Rio de Janeiro. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 16.538, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 6º, IX, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:
Processo nº: 48500.030053/2025-15. Interessado: EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. - EDP ES, CNPJ nº 28.152.650/0001-71. Objeto: Declarar de utilidade pública, para desapropriação, em favor da interessada, a área de terra que perfaz uma superfície de aproximadamente 8.468 (oito mil, quatrocentos e sessenta e oito) metros quadrados necessária à implantação da Subestação 138/34,5/13,8 kV Nova Era, localizada no município de São Mateus, no estado do Espírito Santo. A íntegra desta Resolução consta dos autos e se encontra disponível no endereço eletrônico<http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 3.122, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do processo 48500.904195/2008-18, decide:
autorizar a celebração de Convênio de Cooperação entre a ANEEL e a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA), sob o CNPJ: 07.694.194/0001-11, ficando postergada a celebração de eventual Contrato de Metas para ocasião em que existam recursos orçamentários disponíveis.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 3.123, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do processo 48500.007574/2025-61, decide
por autorizar (i) a homologação do Pregão Eletrônico nº 90.014/2025, que sagrou vencedora a empresa Lanlink Soluções e Comercialização Em Informática S.A., CNPJ nº 19.877.285/0002-52, com proposta no valor global para o Grupo 1 de R\$ 14.847.253,44 (catorze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais, e quarenta e quatro centavos) e o valor para o item 10 de R\$ 325.220,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos e vinte reais); e (ii) a celebração do respectivo contrato.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 3.131, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.007139/2025-36, decide:
por (i) conhecer do recurso interposto pela empresa consumidora, para, no mérito negar-lhe provimento; (ii) manter a decisão exarada pelo Despacho SMA nº 1952, de 26 de junho de 2025.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 3.132, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e considerando o que consta do Processo nº 48500.029816/2025-77, decide:
indeferir o Pedido de Medida Cautelar protocolado pela Mez 2 Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.243.890/0001-00, com vistas a que não seja imputada à Requerente nenhuma constrição de receita em razão do atraso na entrada em operação comercial de suas instalações até a decisão no âmbito administrativo do requerimento protocolado pela Requerente.

SANDOVAL DE ARAUJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 3.135, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.030105/2025-45, decide:
(i) conhecer e, no mérito, negar provimento ao Pedido de Medida Cautelar protocolado pelo município de Sobral, estado do Ceará; e (ii) encaminhar o processo para decisão pela Superintendência de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo - SMA.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

SUPERINTENDÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

DESPACHO Nº 2.625, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Processo n.º: 48500.027066/2025-07. Interessado: AUREN ENERGIA. CNPJ: 28.594.234/0001-23. Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 14.114.076,93 (quatorze milhões, cento e quatorze mil, setenta e seis reais e noventa e três centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-00061-0034; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.639, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Processo n.º:48500.027198/2025-21. Interessado: Auren Energia S.A. CNPJ: 28.594.234/0001-23. Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 646.628,36 (seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-00061-0010; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.660, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Processo n.º: 48500.027264/2025-62. Interessado: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 12.272.084/0001-00, Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 1.468.575,23 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-00044-0028; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.728, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Processo n.º: 48500.027977/2025-26. Interessado: AUREN ENERGIA. CNPJ: 28.594.234/0001-23, Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 760.415,19 (setecentos e sessenta mil, quatrocentos e quinze reais e dezenove centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-00061-0004; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.758, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Processo nº: 48500.023832/2025-56. Interessado: ENEL Distribuição Ceará e ENEL CIEN S.A. CNPJ: 07.047.251/0001-70, 08.317.250/0001-61. Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 13.135.329,30 (treze milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-00039-0073; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.807, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Processo n.º: 48500.028815/2025-13. Interessado: Companhia Paranaense de Energia - COPEL. CNPJ: 76.483.817/0001-20, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 165.663,14 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-02866-0177/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.813, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Processo nº: 48500.028880/2025-31: Interessado: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, CNPJ: 08.467.115/0001-00. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 635.418,78 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, PE- 005707-0010/2009; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.826, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Processo n.º: 48500.029015/2025-10. Interessado: Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A, CNPJ: 07.282.377/0001-20, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 196.638,31(cento e noventa e seis mil seiscentos e trinta e oito reais e um centavos); referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-05216-0026/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.836, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Processo n.º: 48500.029154/2025-35. Interessado: Copel Distribuição S.A., CNPJ: 04.368.898/0001-06. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 518.554,77 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-02866-0172/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente



DESPACHO Nº 2.882, DE 24 SETEMBRO DE 2025

Processo n.º: 48500.029542/2025-16. Interessado: Copel Distribuição S.A., CNPJ: 04.368.898/0001-06. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 1.321.720,15 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, setecentos e vinte reais e quinze centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-02866-0181/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.894, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Processo nº: 4800.029548/2025-93, Interessado: Energisa Nova Friburgo Distribuidora de Energia S.A. - ENF CNPJ 33.249.046/0001-06. Decisão: (i) (i) aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 143.254,45 (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); e (ii) declarar o encerramento deste Projeto de Eficiência Energética: PE-06612-0028/2017. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.895, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Processo nº: 48500.029550/2025-62. Interessado: Enel Distribuição Ceará, CNPJ: 07.047.251/0001-70. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 7.862.209,02 (sete milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e nove reais e dois centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-00039-0041/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.897, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Processo nº: 48500.029562/2025-97, Interessado: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 01.543.032/0001-04. Decisão: (i) aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 601.457,79 (seiscentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos); e (ii) declarar o encerramento deste projeto de Eficiência Energética: PE-06072- 0017/2017. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.898, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Processo nº: 48500.029564/2025-86. Interessado: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, CNPJ: 15.139.629/0001-94. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 5.449.704,66 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-00047-0108/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 2.900, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Processo nº: 48500.029580/2025-79. Interessado: Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. CNPJ: 04.895.728/0001-80, Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 275.556,70 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE- 00371-0008/2016; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES
E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 3.090, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Processo nº: 48500.030316/2025-88. Interessado: Bahia - São Paulo Energia Solar SPE, CNPJ 41.864.442/0001-63. Decisão: (i) Revogar, a pedido, a Autorização das Centrais Geradoras Fotovoltaicas elencadas no Anexo I, da íntegra deste Despacho. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

LUDMILA LIMA DA SILVA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA
E DE MERCADO

DESPACHO Nº 3.118, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa Aneel nº 948, de 16 de novembro de 2021, na Nota Técnica nº 260/2025-SFF/ANEEL (SEI nº 0192743) e o constante do Processo nº 48500.024572/2025-36, decide:

anuir previamente à celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e de Recursos Humanos, visando a inclusão das empresas Água Vermelha Transmissora de Energia S.A. - CNPJ nº 26.855.869/0001-01, SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. - CNPJ nº 28.008.733/0001-91, Aliança Transmissora de Energia S.A. - CNPJ nº 27.831.352/0001- 45, EDGE Empreendimentos e Participações S.A. - CNPJ nº 57.783.709/0001-28, e Victory Empreendimentos e Participações S.A. - CNPJ nº 55.622.937/0001-90, e exclusão da empresa Skyline Empreendimentos e Participações S.A. - CNPJ nº 51.571.395/0001-13, conforme proposta apresentada.

DESPACHO Nº 3.119, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 6.826, de 4 de maio de 2023, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, na Resolução Normativa Aneel nº 948, de 16 de novembro de 2021, na Nota Técnica nº 273/2025-SFF/ANEEL (SEI nº 0204225) e o constante do Processo nº 48500.027417/2025-71, decide:

anuir previamente à celebração de contrato de prestação de serv iços entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, CNPJ nº 00.001.180/0001-26, contratante, e sua parte relacionada Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., CNPJ nº 00.357.038/0001-16, contratada, conforme proposta apresentada.

MARIA LUIZA FERREIRA CALDWELL

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO MATO GROSSO

DESPACHO
Relação nº 283/2025

Fase de Autorização de Pesquisa
Despacho de retificação do alvará de pesquisa(327)
866.113/2017-HARLEY PELLEGRIM-ALVARÁ Nº 7255 Publicado DOU de 25/09/2017- Onde se lê:" ... numa área de 134,94 ha ..." - Leia-se:" ... numa área de 45,9 ha ..."

JOCY GONÇALO DE MIRANDA
Gerente

DESPACHO
Relação nº 284/2025

Fase de Requerimento de Pesquisa
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 23, inciso I, alínea "a" da Ordem de Serviço nº 334, de 12 de agosto de 2025, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa:(176)
866.320/2025 - MARCELO LOPES PEREIRA DA SILVA - ALVARÁ Nº 7072/2025 - Destacado do Processo 866.113/2017 - ALVARÁ Nº 7255/2017 - Vencimento em 24/01/2026
866.321/2025 - MARCELO LOPES PEREIRA DA SILVA - ALVARÁ Nº 7073/2025 - Destacado do Processo 866.113/2017 - ALVARÁ Nº 7255/2017 - Vencimento em 24/01/2026

JOCY GONÇALO DE MIRANDA

DESPACHO
Relação nº 285/2025

Fase de Autorização de Pesquisa
Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(325)

867.127/2012-FIDES EXPLORATION MINERADORA S.A.-ALVARÁ Nº11491/2016
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175)
866.007/2021-PEDRO LUIZ VILELA PEREIRA- Alvará nº8564/2022 - Cessionario:866.348/2025-Luis Ricardo Pereira- CPF ou CNPJ ***.554.131-**- Fase de Concessão de Lavra
Autoriza averbação dos atos de Rescisão de Contrato de Arrendamento de de Lavra(502)
866.063/2003-C E C-GEOLOGIA E SERVICOS LTDA- Arrendataria: Consórcio Construtor Equipav Sanches Tripoloni- CNPJ 19.589.596/0001-35
Fase de Requerimento de Licenciamento
Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)
866.076/2025-RAFAEL GUSTINELLI DANELON
Fase de Requerimento de Pesquisa
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
866.965/2025-E DAROIT IMPORTADORA E EXPORTADORA EPP
866.966/2025-E DAROIT IMPORTADORA E EXPORTADORA EPP
866.951/2025-E DAROIT IMPORTADORA E EXPORTADORA EPP

JOCY GONÇALO DE MIRANDA
Gerente

DESPACHO
Relação nº 286/2025

Fase de Requerimento de Licenciamento
O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 23, inciso IV, alínea "a" da Ordem de Serviço nº 334, de 12 de agosto de 2025, outorga o(s) seguinte(s) Registro(s) de Licença com vigência a partir da data de publicação:(730)
Registro de Licença nº: 880/2025 - Processo nº: 866.246/2024 - Titular: AGROPECUARIA AFFONSO GIANSANTE LTDA - Vencimento: 22/03/2027 - Substância(s): CASCALHO - Município(s): TANGARÁ DA SERRA/MT
Registro de Licença nº: 887/2025 - Processo nº: 866.828/2024 - Titular: ATTO AGRICOLA LTDA. - Vencimento: 04/07/2028 - Substância(s): CASCALHO - Município(s): ALTO ARAGUAIA/MT

JOCY GONÇALO DE MIRANDA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL
E BIOCOMBUSTÍVEIS

SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.459, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 948 de 5 de outubro de 2023, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/PE0251127	A E S AGUAS BELAS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	27.555.699/0003-74	48610.228253/2025-51
PR/PRO251132	APARECIDA POSTOS E SERVICOS LTDA	56.962.170/0001-01	48610.225970/2025-21
PR/PE0251131	AUTO POSTO MODELO 4 LTDA	61.688.274/0001-00	48610.228304/2025-44
PR/GO0251133	AUTO POSTO OLIVEIRA ITAIPU LTDA	50.337.159/0001-74	48610.216901/2025-26
PR/SP0251129	AUTO POSTO POLI BANDEIRANTES LTDA	59.889.640/0001-47	48610.218507/2025-22
PR/SC0251130	AUTO POSTO WDCOM BR 101 LTDA	48.962.284/0001-23	48610.224624/2025-25
PR/MG0251134	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	45.543.915/1033-12	48610.227997/2025-58
PR/AP0251135	PIERRE GOES LTDA	58.247.284/0001-03	48610.228335/2025-03
PR/GO0251126	POSTO BARRAGEM V LTDA	21.570.661/0001-22	48610.228147/2025-77
PR/CE0251128	REDE TETRA JECV LTDA	58.146.434/0010-75	48610.227465/2025-11

BRUNO VALLE DE MOURA

